



Decreto N° 06 - de 02 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.012,50 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.012,50 (três mil, doze reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.239,96

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.239,96

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.239,96

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 1.266,94

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.266,94

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.266,94

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 380,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 380,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 380,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 125,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 125,60

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 125,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.012,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.012,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.239,96

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.239,96

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.239,96

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 1.266,94

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.266,94

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.266,94

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 380,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 380,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 380,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 125,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 125,60

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 125,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.012,50

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.012,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luizimar de Moura Banfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina:
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 02 / 01 / 23
Ass.: